



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

**E. E. PROF. JORGE AMERICANO - LINS**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 804 – CENTRO

I: [e026074a@educacao.sp.gov.br](mailto:e026074a@educacao.sp.gov.br) Coordenador de Gestão Pedagógica

TEL. (14) - 3522-1032 - (14) - 3522-7446

CEP: 16.400-115 - LINS-SP

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Direção da Escola Estadual Professor Jorge Americano, localizada no município de Lins, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – URE Unidade Regional de Ensino de Lins, torna público o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Agente de Organização Escolar - AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### **I – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, que possuam vínculo ativo, nas categorias efetivo, estável ou contratado por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, bem como candidatos interessados na contratação temporária para exercício na função de AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Edital 002/2026 - Banco de Talentos e Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2026.

### **II – DAS VAGAS**

A Escola Estadual Professor Jorge Americano disponibiliza por meio deste edital, 1 vagas para atuação de AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

### **III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO**

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

Possuir formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar cursando ou manifestar interesse em cursar a formação referida, desde que conclua no prazo máximo de até três meses, contados da data da celebração do contrato.

### **IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO**

BSR



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

**E. E. PROF. JORGE AMERICANO - LINS**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 804 – CENTRO

I: [e026074a@educacao.sp.gov.br](mailto:e026074a@educacao.sp.gov.br) Coordenador de Gestão Pedagógica

TEL. (14) - 3522-1032 - (14) - 3522-7446

CEP: 16.400-115 - LINS-SP

Para os candidatos com vínculo ativo, não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

#### **V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

O candidato selecionado exercerá as atribuições inerentes à função de Agente de Organização Escolar – AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025.

O serviço de acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial compreende o atendimento a estudantes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA, incluindo apoio às atividades de alimentação, higiene, locomoção e às atividades escolares, visando à mediação escolar, à comunicação, à interação social e ao apoio à execução das atividades, tanto em sala de aula quanto durante todo o período de permanência do estudante na unidade escolar.

#### **VI – DA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá realizar sua inscrição, nesta unidade escolar, no dia 02/06/2026 das 14h às 17h através de ficha de inscrição na Unidade Escolar. Na entrevista, o candidato deverá apresentar todo os documentos comprobatórios atualizados, conforme Capítulo VII deste edital.

#### **VII – DOS DOCUMENTOS**

Para entrevista, o candidato deverá apresentar:

Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

#### **VIII – DA ENTREVISTA**

A unidade escolar entrará em contato com os candidatos validados no BT para realização da entrevista presencial no dia 03/06/2026, conduzida pelo Diretor Escolar e ou Diretor Escolar.

A etapa de entrevista terá caráter eliminatório, com o objetivo de avaliar o perfil profissional e as competências necessárias ao desempenho da função de Agente de Organização Escolar, especialmente no acompanhamento de alunos elegíveis à Educação Especial.

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Comprometimento com o Desenvolvimento e Bem-Estar do Estudante;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

**E. E. PROF. JORGE AMERICANO - LINS**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 804 – CENTRO

I: [e026074a@educacao.sp.gov.br](mailto:e026074a@educacao.sp.gov.br) Coordenador de Gestão Pedagógica

TEL. (14) - 3522-1032 - (14) - 3522-7446

CEP: 16.400-115 - LINS-SP

- b) Empatia, acolhimento e respeito à diversidade;
- c) Compromisso com a educação pública;
- d) Promoção da Inclusão no ambiente escolar;
- e) Promoção da autonomia e independência do estudante;
- f) Atuação ética, responsável e sigilosa;
- g) Comunicação Clara e Respeitosa e escuta ativa;
- h) Trabalho colaborativo com toda a equipe escolar;
- i) Equilíbrio emocional e capacidade de mediação de conflitos;
- j) Organização, responsabilidade, atenção a registros e cumprimento de protocolos;
- k) Iniciativa e busca por orientações técnicas quando necessário.

A participação no processo não implica obrigatoriedade de aproveitamento por parte da unidade escolar, configurando mera expectativa de direito.

#### **XIX – DO RESULTADO**

O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor Escolar.

#### **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio dos canais oficiais da URE ou da unidade escolar, todas as publicações referentes aos processos seletivos dos quais venha a participar.

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada para servidores com vínculo ativo, uma vez que as atividades são inerentes às atribuições do cargo de AOE.

Lins, 01 de junho de 2026

  
Sirleide F. dos Reis Spindola  
RG: 12.566.337-7  
Diretor de Escola



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Direção da Escola Estadual EE. "José Ariano Rodrigues", localizada no município de Lins, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – URE Lins, torna público o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Agente de Organização Escolar - AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### **I – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, que possuam vínculo ativo, nas categorias efetivo, estável ou contratado por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, bem como candidatos interessados na contratação temporária para exercício na função de AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Edital 002/2026 - Banco de Talentos e Resolução SE nº 52/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 142/2026.

### **II – DAS VAGAS**

A Escola Estadual EE. "José Ariano Rodrigues", disponibiliza por meio deste edital, 01 vaga para atuação de AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

### **III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO**

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

Possuir formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilite o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar cursando ou manifestar interesse em cursar a formação referida, desde que conclua no prazo máximo de até três meses, contados da data da celebração do contrato.

#### **IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO**

Para os candidatos com vínculo ativo, não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

#### **V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

O candidato selecionado exercerá as atribuições inerentes à função de Agente de Organização Escolar – AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025.

O serviço de acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial compreende o atendimento a estudantes com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA, incluindo apoio às atividades de alimentação, higiene, locomoção e às atividades escolares, visando à mediação escolar, à comunicação, à interação social e ao apoio à execução das atividades, tanto em sala de aula quanto durante todo o período de permanência do estudante na unidade escolar.

#### **VI – DA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá realizar sua inscrição, nesta unidade escolar, no período de 02, 03 e 08/06/2026 através de ficha de inscrição na unidade escolar no horário das 08:00 às 17:00.

Na entrevista, o candidato deverá apresentar todo os documentos comprobatórios atualizados, conforme Capítulo VII deste edital.

#### **VII – DOS DOCUMENTOS**

Para entrevista, o candidato deverá apresentar:

Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

#### **VIII – DA ENTREVISTA**

A unidade escolar entrará em contato com os candidatos validados no BT para realização da entrevista presencial no dia 09/06/2026, conduzida pelo Diretor Escolar e ou Diretor Escolar.

A etapa de entrevista terá caráter eliminatório, com o objetivo de avaliar o perfil profissional e as competências necessárias ao desempenho da função de Agente de Organização Escolar, especialmente no acompanhamento de alunos elegíveis à Educação Especial.

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Comprometimento com o Desenvolvimento e Bem-Estar do Estudante;
- b) Empatia, acolhimento e respeito à diversidade;
- c) Compromisso com a educação pública;
- d) Promoção da Inclusão no ambiente escolar;
- e) Promoção da autonomia e independência do estudante;
- f) Atuação ética, responsável e sigilosa;
- g) Comunicação Clara e Respeitosa e escuta ativa;
- h) Trabalho colaborativo com toda a equipe escolar;
- i) Equilíbrio emocional e capacidade de mediação de conflitos;
- j) Organização, responsabilidade, atenção a registros e cumprimento de protocolos;
- k) Iniciativa e busca por orientações técnicas quando necessário.

A participação no processo não implica obrigatoriedade de aproveitamento por parte da unidade escolar, configurando mera expectativa de direito.

#### **XIX – DO RESULTADO**

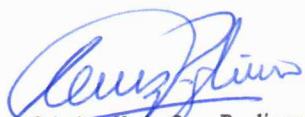
O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor Escolar.

#### **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio dos canais oficiais da URE ou da unidade escolar, todas as publicações referentes aos processos seletivos dos quais venha a participar.

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada para servidores com vínculo ativo, uma vez que as atividades são inerentes às atribuições do cargo de AOE.

Lins, 01 de junho de 2026.

  
Cristina N. da Cruz Pagliuso  
RG: 21.890.098-3  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS**

LISTA DE INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- AOE - COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 10/04/2026.

Maio/2026

Nome	Pontuação Diferenciada PPI	Pontuação Diferenciada PCD
BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA	Não	Não
FABIANA MARA GRANADA	Não	Não
GLAUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES	Não	Não
JAQUELINE SILVA	Não	Não
KARINE BIANCA FARIA DA ROCHA	Não	Não
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	Não	Não
SILVANA DIAS DE OLIVEIRA	Não	Não
SIMONE CRISTINA SILVA	Não	Não



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS**

LISTA DE INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- AOE - COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 03/03/2026 e 10/04/2026.

Abril/2026

Nome	Pontuação Diferenciada PPI	Pontuação Diferenciada PCD
ANA CAROLINA GONCALVES DE SOUZA CARDOSO	Não	Não
ANA PAULA TONZA DE BRITO	Não	Não
BIANCA GOULART ALONSO	Não	Não
ELIANA DOS SANTOS	Não	Não
JULIANA FERREIRA DE SOUZA	Não	Não
KATIA SIMONE DE SOUSA SILVA	Não	Não
LAURA DE MIRA FERREIRA FURTUOSO	Não	Não
LAUREN APARECIDA MORETIN BUENO MASSAMI WATANABE	Não	Não
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	Não	Não
NARA RUBIA DOS SANTOS PEDROSO	Sim	Não
PRICILA DA SILVA MOREIRA E SILVA	Não	Não
SIMONE SALU PFAHL	Não	Não
SONIA MARIA DE SOUZA LIMA	Não	Não
STEFANNY GABRIELLI OLIVEIRA VANCI	Não	Não
TAMARA THIARA LOPES DA SILVA	Não	Não



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE LINS**

LISTA DE INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR- AOE - COM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 03/03/2026.

Março/2026

Nome:

ADRIANA CRISTINA PONCIANO ATANAZIO  
ADRIANE REGINA DE ANDRADE MOREIRA  
ADRIELI REGINA CEZARETTO SIERRA ESPANGA  
AGATHA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTIM  
ANDERSON RICARDO VALERIANO  
BEATRIZ GIARETTA RODRIGUES DE MOURA CARDOSO  
DANIELA DE CARVALHO FRANCISCO  
ELENICE MENDES BATISTA  
ELISETE CRISTIANE DA SILVA NEVES  
EMILIA PITOL MORAES MENDES  
FABIANA SOUZA SILVA CALDERARE  
FABIOLA RODRIGUES FELISBINO BIAZIO  
FERNANDA DE ALMEIDA ALVES NOVAIS  
GABRIELA BRITO MOREIRA DE BARROS  
GABRIELA CINTRA MASTELINI NAKANO  
IZABELA DE CARVALHO  
JANAINA THAYS VIGARANI CORDEIRO  
JEFERSON DOS SANTOS ZAMIAN  
JONATHAN LIMA DA SILVA  
LARISSA VIEIRA RAMOS DA SILVA  
LILIANE CRISTINA MARIANO  
LUCIANA LEMOS BIAZZI  
LUDMILA MARIANO RAYMUNDO  
MARCIA GLORIA DE LIRA  
MARGARETH FERREIRA SILVA  
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA  
MARIA ISABEL CARDOSO CINTRA  
MONICA RODRIGUES DA SILVA  
NARA RUBIA DOS SANTOS PEDROSO  
NATALIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
PAULA VANESSA DE ARAUJO  
PRICILA DA SILVA MOREIRA E SILVA  
QUEZIA LORENA XAVIER  
REGINA HELENA DE LOURENCO  
ROBERTA TAMIAO BARBI  
RONALDO PORTUGAL BIAZZI  
SIMONE MORENO ALMEIDA  
SONIA ALESSANDRA GALVAO  
SUELLEN DOS SANTOS NASCIMENTO  
VANI CAROLINE PESSOA VOLECK COSTA  
VERA LUCIA VIGARANI  
VIVIANE MOURA VARGAS